



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.***.***-72, residente nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 043.***.***-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro na Rua 09, nº 55, Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Milton Sales Santana, portador da Identidade Profissional nº 8.521/D-GO, expedida pelo CREA-GO, em 31/08/2007, inscrito no CPF nº. 813.***.***-91, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 013/2023**, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 10 (dez) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de novembro de 2023.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
SANTOS:04371565590
Data: 2023.11.09 10:39:01 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Assinado de forma digital por MILTON SALES SANTANA
SANTANA:81309147191
Dados: 2023.11.09 10:17:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Milton Sales Santana
Mobicon Construtora Ltda

TESTEMUNHAS:

- Janaina Oliveira Santos CPF 052.102.695-40
- Thiame Revalom Ferreira Silva CPF 036.570.555-17